



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 207/2026.

Em 24 de março de 2.026.

ASSUNTO: Moção de APOIO.

Prezado Senhor:

Temos satisfação de participar a Vossas Senhorias da presente MOÇÃO nº 28/2026, de MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 2531/2021, de piso salarial para os profissionais técnico-administrativos da Educação Básica (cópia em anexo).

Associando-nos ao requerido, hipotecamos, pois, a Vossa Senhoria as nossas felicitações, subscrevendo-nos

Atenciosamente.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINALDO FERNANDO PEREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



= REGINALDO FERNANDO PEREIRA, =
PRESIDENTE.

Ao
Senado Federal - Praça dos Três Poderes - - CEP 70165-900 |
...Brasília - DF -



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 28/26

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2531/2021,
QUE INSTITUI O PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

Senhor Presidente:

Respeitadas as formalidades regimentais, propomos a Vossa Excelência MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2531/2021, atualmente em tramitação no Congresso Nacional, que institui o piso salarial nacional para os profissionais técnico-administrativos da educação básica pública em todo o território nacional.

Considerando a apresentação do referido Projeto de Lei, que tem por finalidade estabelecer um parâmetro mínimo de valorização salarial para os profissionais que atuam no suporte administrativo e operacional das escolas públicas brasileiras, incluindo secretários escolares, auxiliares administrativos, merendeiras, inspetores, monitores, motoristas escolares, auxiliares de serviços gerais e demais trabalhadores que exercem funções essenciais para o funcionamento das unidades de ensino, vimos manifestar apoio à proposição, requerendo que esta seja apreciada e aprovada favoravelmente pelo Congresso Nacional.

Conforme exposto no Projeto de Lei, a iniciativa busca instituir um piso salarial nacional correspondente a 75% do piso do magistério público da educação básica, com jornada de 40 horas semanais, garantindo maior valorização aos profissionais que, embora não exerçam função docente, desempenham papel fundamental para que as escolas públicas possam funcionar adequadamente e cumprir sua missão educacional.

Ressalta-se que o funcionamento cotidiano das instituições de ensino depende diretamente do trabalho desses profissionais, que asseguram a





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

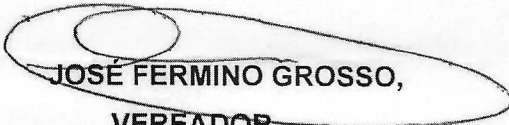
organização administrativa das escolas, a alimentação escolar, o transporte de alunos, a manutenção das estruturas físicas e o suporte às atividades pedagógicas, contribuindo de forma decisiva para o bom desenvolvimento da educação pública.


Dessa forma, manifesta-se, por meio desta Moção, apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 2531/2021, diante da evidente necessidade de valorização dos profissionais que integram o quadro de apoio das escolas públicas brasileiras, reconhecendo-se a relevância social e educacional de suas atividades.

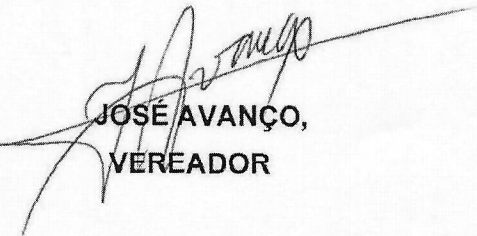
Ante o exposto, requer-se que a presente MOÇÃO DE APOIO seja encaminhada ao Presidente do Senado Federal, aos Senadores da República, especialmente aos representantes do Estado de São Paulo, bem como ao Presidente da Câmara dos Deputados, para que tenham conhecimento da manifestação institucional desta Câmara Municipal em favor da aprovação da referida proposição legislativa.

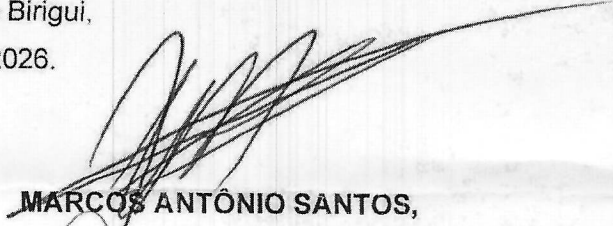
Câmara Municipal de Birigüi,


Em 16 de março de 2026.

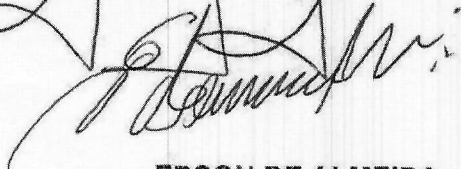

JOSÉ FERMINO GROSSO,
VEREADOR


REGINALDO FERNANDO PEREIRA,
VEREADOR


JOSÉ AVANÇO,
VEREADOR


MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR


EVERALDO ROQUE SANTELLI,
VEREADOR


EDSON DE ALMEIDA,
VEREADOR



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ANDREIA DO NASCIMENTO B. VITORETTE,
VEREADORA

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA,
VEREADOR

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO,
VEREADOR

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA,
VEREADOR

DAVI ANTÔNIO DE SOUZA,
VEREADOR

LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR

ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
VEREADOR

SIDNEI MARIA RODRIGUES,
VEREADORA

VALDEMIR FREDERICO.
VEREADOR